



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 011.2023

Edital de Chamada de Intenção: aulas de língua coreana na modalidade virtual, oferecido pelo Centro de Educação Coreana – São Paulo (1º semestre/2023)

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria Técnica de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para discentes interessados em participar da **pré-seleção** de supostas vagas do Curso de Coreano, oferecido na modalidade virtual no âmbito do Projeto Aulas de Coreano nas ETECs, em conformidade com os dispositivos do presente edital. Isto porque, após a Classificação dos Alunos, os proponentes ainda mencionarão as eventuais vagas que serão ofertadas ao Centro Paula Souza. Todavia, se faz necessária a tramitação deste Edital, posto que os horários das aulas serão estabelecidos em conformidade com a disponibilidade do Centro de Educação Coreana – São Paulo, KEISP, de modo que haverá pequeno lapso de tempo para a tramitação do certame.

As condições de participação são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Abertura inscrições para que os alunos das ETECs manifestem o seu interesse em dar continuidade ao programa de língua coreana na modalidade virtual pelo Centro de Educação Coreana, – São Paulo por meio de acordo de cooperação assinado com o CEETEPS.

2. DO CURSO

O curso de língua coreana oferecido pelo Centro de Educação Coreana – São Paulo (KEISP) será realizado na modalidade virtual e contará com mediação de professores da referida instituição.

2.1 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), em horário pré-estabelecido pelas unidades ETEC participantes do projeto.



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

IMPORTANTE: é imprescindível que o candidato indique corretamente os dias e horários estabelecidos para os quais tem disponibilidade a fim de acessar os encontros virtuais.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas vagas para o curso de coreano – nível Iniciante 1, nível 2, nível 3 e nível 4, na modalidade virtual oferecido pelo Centro de Educação Coreana – São Paulo.

3.2 - De acordo com as normas do programa, o CEETEPS, através desta chamada, irá pré-selecionar estudantes interessados para posteriormente formar as turmas em conformidade com a disponibilidade de professores do KEISP.

3.3 - As vagas incluem os seguintes benefícios

- a. Curso de coreano e
- b. Material didático;

3.4 - As vagas não incluem:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 17/02/2023 até 26/02/2023.

4.2 - Procedimento:

- a. Preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/wiW3YuRDriP7o3tz6> escolhendo as opções de dia e horário corretas e enviando os documentos solicitados;
- b. Acompanhar o resultado da seleção por e-mail e pelo site: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> ;

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão e/ou comunicação através da Internet.

4.6 - Não serão consideradas para o Processo de Seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos de cursos das ETECs, que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Para cursar o nível 1: - estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano do ensino médio (ETIM ou NOVOTEC ou MTEC) em uma unidade de ETEC;
- b. Para cursar do nível 2 em diante: ter cursado o nível anterior em 2022 pelo Projeto Aulas de Coreano nas ETECs ou ser aprovado em teste que será aplicado pelo professor, além de estar regularmente matriculado no ensino médio (ETIM ou NOVOTEC ou MTEC) em uma escola técnica;
- c. Ter entre 14 e 17 anos;
- d. Não ser aluno de classes descentralizadas e/ou frutos de parceria do CPS com a rede estadual ou prefeituras;
- e. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- f. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste edital.
- g. Ter disponibilidade para participar dos **encontros síncronos nos dias e horários selecionados a fim de frequentar, no mínimo, 75% das aulas.**

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 – O critério de seleção para nível 1 (iniciante): será a menção do aluno nas disciplinas de linguagens seguido da ordem de recebimento das inscrições, observado o disposto na cláusula 5 deste edital.



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

6.2 - O critério de seleção para cursar do nível 2 em diante: será a ordem de recebimento das inscrições, observando o disposto na cláusula 5 deste edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - A divulgação dos resultados se dará no site: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada por e-mail à unidade ETEC que, posteriormente, encaminhará para a ARInter-CPS pelo e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

9.3 - Os alunos desistentes nos termos do item 9.1 deste edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

9.4 - Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados para formação das turmas, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo 1) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br ;

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/> , conforme cronograma neste edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.

11. DO CRONOGRAMA

etapa	evento	local	data/período
1	Inscrições	https://forms.gle/wiW3YuRDjP7o3tz6	De 17/02/2023 a 26/02/2023
2	Convocação das turmas formadas	e-mail cadastrado no ato da inscrição	27/02/2023
3	Período de interposição de recurso	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br (ver Anexo I)	24 horas a partir da publicação da convocação no site.
4	Divulgação da lista de convocados pós-recurso	e-mail cadastrado no ato da inscrição	48 horas após o fim do período de interposição de recurso
5	Início das aulas	Ambiente Virtual – Plataforma Microsoft Teams	Março/2023

***Cronograma sujeito a alterações**



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS durante o processo de aprovação para o intercâmbio, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste edital.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

**Anexo 1
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____

candidato(a) do processo seletivo para o para o edital _____/2023, CPF nº

_____, da Unidade _____, venho

por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, _____ de _____ de 2023

(assinatura)